



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió – AL.
Tel.: (082) 3312-5051, CNPJ. 19.164.089/0001-50

PROCESSOS Nº	12200.027207/2024	Data	01/04/2025
Interessado	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação		
Natureza	0912 - Providências		
Assunto do Processo	Contração de empresa especializada para realização de serviços contínuos de manutenção preventiva programada, corretiva (imprevisível) e evolutiva, com possibilidade de substituição de peças, denominada ongoing, do ambiente DATA CENTER (sala-cofre) da Prefeitura Municipal de Maceió - PMM - Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ..		
Área Destinatária	ALLIC		
ESCLARECIMENTOS			

Diante dos questionamentos técnicos apresentados pela empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA** correspondentes da análise técnica do objeto decorrente da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2025 /ALLIC, urge registrar que esta Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – CTIT/SEFAZ apresenta os seguintes esclarecimentos:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1- Em relação ao texto da exigência trazida pelo subitem 7.26 do edital, que trata dos atestados de capacidade técnica, entendemos que as licitantes devem considerar, para efeito de qualificação técnica, o texto do item 12 do termo de referência, devendo comprovar a experiência nos serviços de manutenção de sala cofre certificada e demais exigências contidas no item 12 do TR. Estamos corretos neste entendimento?

Resposta: O entendimento trazido pela empresa Green 4T corrobora com as exigências necessárias a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada no item 12 do Termo de Referência.

Notadamente, a exigência constante no item 7.26 do Edital 55/2025 - **Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando que a licitante já forneceu software de mesma natureza que os exigidos neste Termo de Referência, incluindo implantação, customização e manutenção** – não possui qualquer correlação ao objeto licitatório referente aos serviços contínuos de



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió – AL.
Tel.: (082) 3312-5051, CNPJ. 19.164.089/0001-50

manutenção preventiva programada, corretiva (imprevisível) e evolutiva, com possibilidade de substituição de peças.

Nessa senda, esta Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – CTIT/SEFAZ entende pela desnecessidade da exigência de atestado constante no item 7.26 do Edital 55/2025:

DA CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 15.247

2- Em relação a exigência contida no subitem 12 do termo de referência e considerando as determinações do P.E 047 da ABNT em sua versão atual, que trata dos serviços de manutenção em salas cofre, estamos corretos em entender que a empresa deverá apresentar, juntamente com o atestado de capacidade técnica a devida comprovação, por meio de documento oficial do fabricante e do organismo certificador comprovando que a sala objeto do atestado apresentado está em conformidade com o P.E 047, objetivando comprovar que a empresa não apenas realiza serviços em sala cofre, mas também que a sala se mantém conforme aos procedimentos estabelecidos no P.E 047. Estamos corretos neste entendimento?

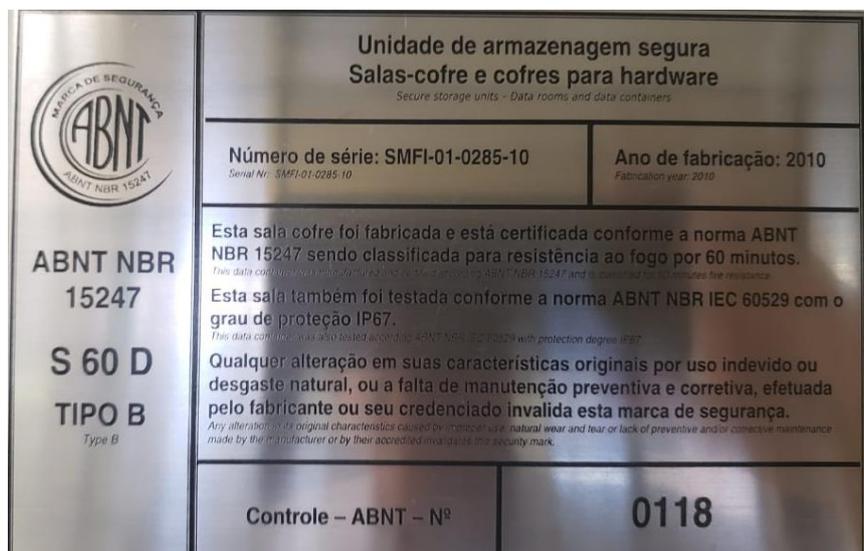
Resposta: Com relação à certificação da sua sala pela ABNT, a SEFAZ, apenas para eliminar qualquer dúvida, informa os dados de sua Placa são: NR.ABNT 0118, número de série SMFI-01-0285-10:



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió – AL.
Tel.: (082) 3312-5051, CNPJ. 19.164.089/0001-50

Tendo em vista nos últimos anos houve acompanhamento de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva através do contrato nº 396/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Maceió com empresa especializada na prestação dos serviços técnicos que consistem no objeto decorrente da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2025/ALLIC, essa CTIT/SEFAZ possui documentação da ABNT referente a última auditoria realizada para manutenção da certificação

Por oportuno, apresentamos registro físico constante do DATA CENTER (sala-cofre) da Prefeitura Municipal de Maceió - PMM referente a ABNT NBR.



Ademais, torna-se importante frisar, o item 4.4,(TR) o qual define que a empresa contratada será responsável pelos procedimentos de manutenção necessários para o ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, assegurando plena condição de funcionamento e desempenho, o qual abrange inclusive a certificação ABNT NBR 15.247 perante a ABNT.

4.4 A Sala-Cofre existente na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, em Maceió-AL, possui ambiente testado e certificado de conformidade segundo as Normas ABNT NBR 15.247:2004 e Certificação Europeia ECB-S, devendo a empresa contratada ser responsável pela manutenção da conformidade de segurança definidas na certificação da Sala-Cofre.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
SEFAZ

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió – AL.
Tel.: (082) 3312-5051, CNPJ. 19.164.089/0001-50



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Conformity Declaration

Nº 600.151/24

A Edgefy LTDA declara que o serviço de manutenção na sala-cofre identificada abaixo foi realizado por empresa certificada em consonância com os requisitos do Procedimento Específico ABNT PE-047 e Especificação Técnica de Serviço ABNT ETS-001:

Edgefy LTDA declares that the maintenance service in the safe room identified below was carried out by a certified company in accordance with the requirements of the ABNT PE-047 Specific Procedure and ABNT ETS-001 Technical Service Specification:

Dados do Fornecedor responsável pelo serviço de manutenção <i>Data of the Supplier responsible for the maintenance service</i>	
Razão social: <i>Corporate name:</i>	GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.
CNPJ: <i>National Register of Legal Entities:</i>	03.698.620/0001-34
Endereço: <i>Address:</i>	Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 – 24º andar – Tower Bridge Corporate – Cidade Monções – São Paulo/SP – CEP: 04576-010
Número do Certificado de Conformidade ABNT para o serviço de manutenção em sala-cofre: <i>ABNT Conformity Certificate number for safe room maintenance service:</i>	600.001/24
Dados da sala-cofre mantenedida <i>Maintained safe room data</i>	
Data da realização da manutenção: <i>Date of maintenance:</i>	09/04/2024
Número do Relatório de Atividade Técnica (RAT) emitido pelo OCP ABNT: <i>Technical Activity Report (RAT) number issued by OCP ABNT:</i>	600-2525/2024
Empresa/Órgão que a sala-cofre está instalada: <i>Company/Body where the safe room is installed:</i>	Secretaria Municipal de Economia – SEMEC
Endereço da empresa/órgão: <i>Company/body address:</i>	Rua Doutor Pedro Monteiro, 47 – Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-380
Modelo da sala-cofre: <i>Safe room model:</i>	Rittal TDR-B/M. Classe: S60D. Tipo: B
Número de série da sala-cofre: <i>Safe room serial number:</i>	SMFI-01-0285-10
Identificação da certificação de fabricação da sala-cofre e OCP emissor: <i>Safe room manufacturing certification identification and issuing OCP:</i>	Placa nº 0118 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
Resultado do teste de estanqueidade conforme os parâmetros do projeto de sala-cofre (Normas ASTM E-0779 e NFPA 2001): <i>Leaking test results according to safe room design parameters (ASTM E-0779 and NFPA 2001 Norms):</i>	
Aprovado	
Data limite para inspeção da sala-cofre: <i>Deadline for maintenance of the safe room:</i>	
09/03/2025	
Validade da Declaração de Conformidade: <i>Validity of the Declaration of Conformity:</i>	
09/04/2025	



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió – AL.
Tel.: (082) 3312-5051, CNPJ. 19.164.089/0001-50

Considerando a importância dos serviços a serem contratados, o alto investimento realizado na construção desses ambientes, a necessidade de atendimento e qualidade dos serviços prestados e a determinação da ABNT através de seu PE 055/2025, a exigência faz-se absolutamente necessária para atender o objetivo da SEFAZ, em permanecer com o direito ao uso da Marca de Segurança ABNT, devendo para tanto a empresa estar certificada através dos meios devidos.

Ademais, observa-se, que pretende a SEFAZ adotar todos os procedimentos para permanência da sua sala certificada, e assim ter a garantia de que permaneça no nível máximo de segurança e disponibilidade pretendidos. Não por outra razão, o Termo de Referência prevê que:

“4.4 A Sala-Cofre existente na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, em Maceió-AL, possui ambiente testado e certificado de conformidade segundo as Normas ABNT NBR 15.247:2004 e Certificação Européia ECB-S, **devendo a empresa contratada ser responsável pela manutenção da conformidade de segurança definidas na certificação da Sala-Cofre.**” (grifei).

8.2 Os serviços serão prestados de acordo com as normas de certificação da Sala-Cofre, obrigatoriamente, por profissionais qualificados e treinados para o desempenho das tarefas, com supervisão de um engenheiro, habilitados e credenciados para o desempenho das atividades.”.

Diante do exposto, faz-se necessário chamar atenção novamente que esta Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – CTIT/SEFAZ, entende que a empresa prestadora dos serviços a serem contratados deverá garantir pelos procedimentos de manutenção necessários para o ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, assegurando plena condição de funcionamento e desempenho, o qual abrange inclusive a certificação ABNT NBR 15.247 perante a ABNT.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió – AL.
Tel.: (082) 3312-5051, CNPJ. 19.164.089/0001-50

DA CERTIFICAÇÃO – TESTE DE ESTANQUEIDADE

3- Em relação a exigência prevista no subitem 12.3 do termo de referência, estamos corretos em entender que se trata da apresentação de documentação oficial emitida pelo organismo certificador, que comprove que a licitante está apta a realizar serviços de manutenção em Sala Cofre certificada, estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Mais uma vez o entendimento trazido pela empresa Green 4T corrobora com as exigências contidas no Termo de Referência quanto a necessidade da apresentação de documentos previstos no item 12.3, pois consiste na necessidade de afastar o risco de danos na prestação de serviço nos padrões originais ao ambiente da sala-cofre com exigências de segurança da ABNT.

DA ASSINATURA POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL

4- Complementando os questionamentos anteriores, estamos corretos em entender que a Declaração abaixo indicada será dispensada de reconhecimento de firma, caso seja assinada por meio de certificado digital do responsável técnico? 12.1. Declaração assinada, com firma reconhecida por profissional responsável técnico de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de atestado de capacidade técnica por execução de serviços de característica semelhantes (Certidão de Acervo Técnico do CREA - CAT), art 67 da Lei nº 14.133/21, indicado pela licitante, declarando estar ciente de sua indicação para prestação dos serviços, comprometendo-se a compor a equipe da CONTRATADA, caso venha a ser vencedora?

Resposta: Em relação ao questionamento quanto a possibilidade de assinaturas de documentos por meio de Certificação Digital, cumpre esclarecer que esta Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – CTIT/SEFAZ possui apenas competência para a análise dos critérios técnicos do objeto/serviço a ser licitado, devendo a manifestação ser respondida através do responsável técnico-jurídico.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió – AL.
Tel.: (082) 3312-5051, CNPJ. 19.164.089/0001-50

Desta forma, o presente questionamento foi encaminhado, através do e-mail (cópia anexa) à Assessoria Técnico-Jurídica da SEFAZ que se manifestou favorável ao recebimento da documentação através de assinatura por meio de certificação digital.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando os esclarecimentos necessários aos questionamentos apresentados pela empresa GREEN 4T, cumpre esclarecer que esta Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – CTIT/SEFAZ entende pelo prosseguimento do feito sem necessidade de alteração do Termos de Referência.

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSALVO GOMES DA SILVA JUNIOR
Programado Júnior / Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE

BENÍCIO FELIX FERREIRA
Coordenador de Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Economia / SEMEC